

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

001

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003/2025

CONTRATO n.º 003/2025

INEXIGIBILIDADE n.º 003/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.

CONTRATADO: I9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21

AUTUAÇÃO

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE WALL FERRAZ PIAUÍ, AUTUEI O PRESENTE PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, QUE ADIANTE SEGUE. EU, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, LEGALMENTE CONSTITUÍDO, AUTUEI.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

002

Of. Nº 008/2025-GAB/Sec. de Gabinete

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

Do: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Sr. Victor Batista de Carvalho Pacheco Sousa

Para: Presidente da CEL

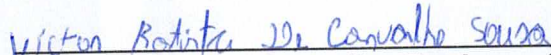
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual versa bem sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, venho por meio deste instrumento solicitar a prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatório para a câmara municipal de vereadores de Wall Ferraz.

A contratação encontra-se amparada no Art. 74, III, "c", § 3º da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratado.

Atenciosamente,


Victor Batista de Carvalho Pacheco Sousa
Portaria 006/2025

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Wall Ferraz-PI



Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

PROPOSTA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa	
Razão Social: J F de Sousa Assessoria	
CNPJ: 24.297.953/0001-21, Insc. Est: 197512267, Insc. Mun: 57205	Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Endereço: Rua Primeiro de Maio, n.º 654	
Bairro: Boa Sorte	Cidade: Picos
CEP: 64.607-055	E-MAIL: i9.assessoria@hotmail.com
Telefone: 89 9 9902-1004	Fax:

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ" de acordo com cordo com termo de referência e discriminativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.	12 (meses)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VALOR TOTAL R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)				72.000,00 (setenta e dois mil)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Picos-PI, 06 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350
Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350

José Francisco de Sousa
CPF n.º 046.702.623-50 - RG n.º 6.333.628-SSP-PI
i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21



Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo à minha participação em processo de contratação com a Administração Pública, estando em plena regularidade com as exigências legais e habilitado para firmar contratos com o Poder Público.

Picos-PI, 06 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350 Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO DE
SOUSA:04570262350

José Francisco de Sousa
CPF n.º 046.702.623-50 - RG n.º 6.333.628-SSP-PI
i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21



Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

005

3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 123, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que cumpro integralmente os requisitos de habilitação exigidos para a contratação direta, conforme previsto no artigo 123, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que estou ciente de que a falsidade das informações implicará na imediata desclassificação, além das sanções legais cabíveis.

Picos-PI, 06 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350 Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO DE
SOUSA:04570262350

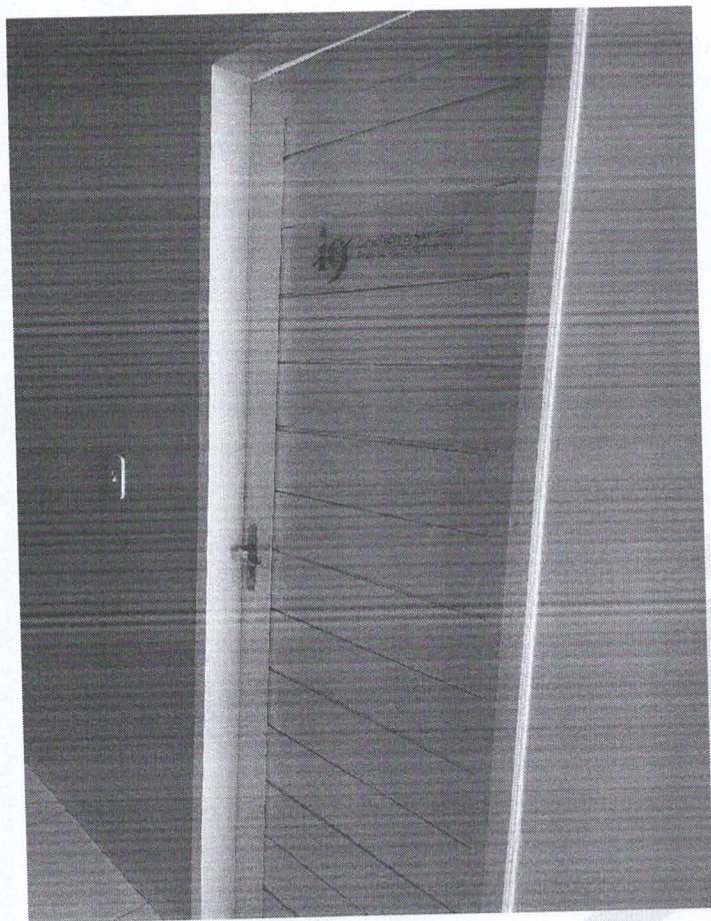
José Francisco de Sousa
CPF n.º 046.702.623-50 - RG n.º 6.333.628-SSP-PI
i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21



Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

0010

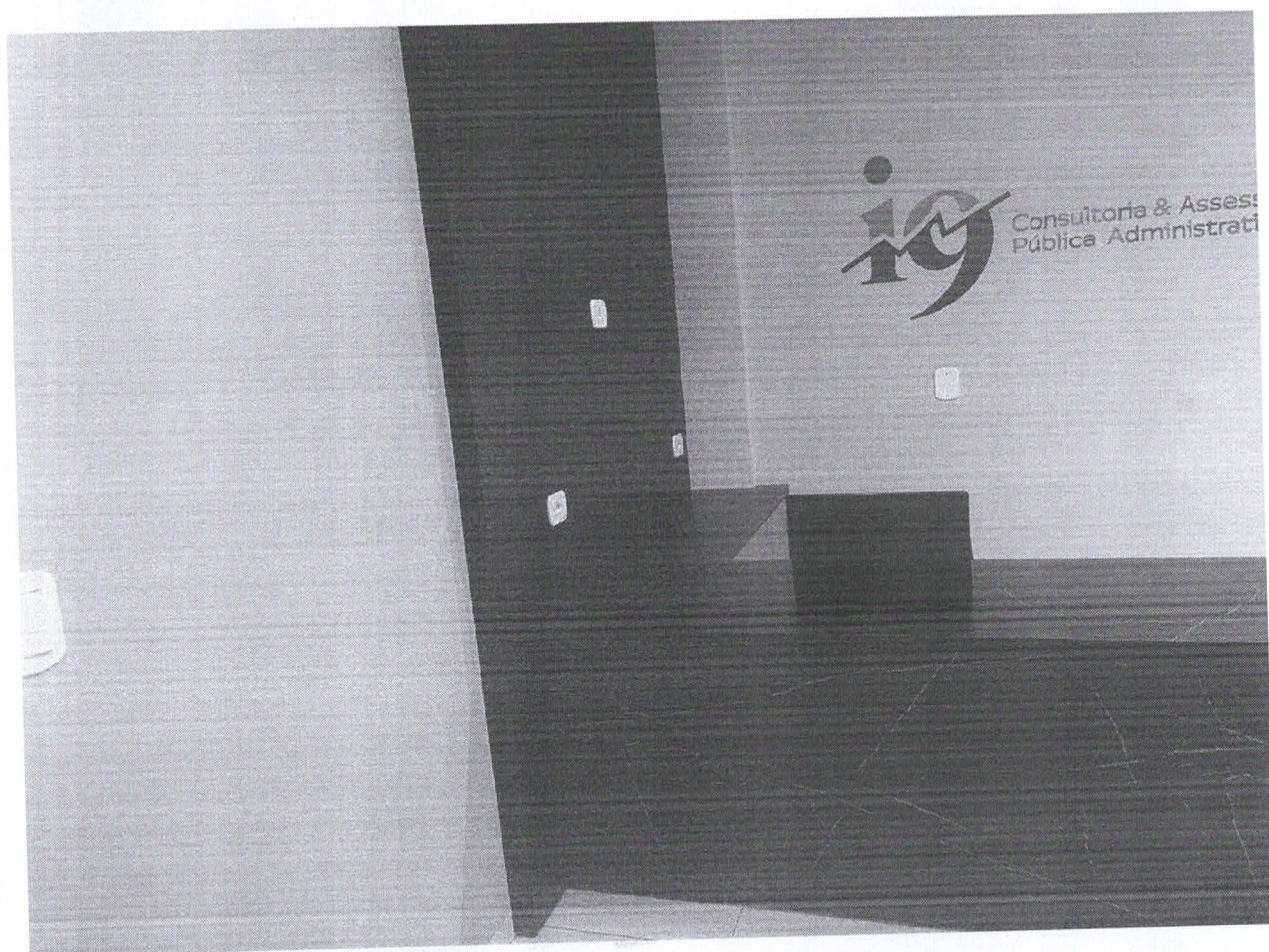
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SEDE DA EMPRESA





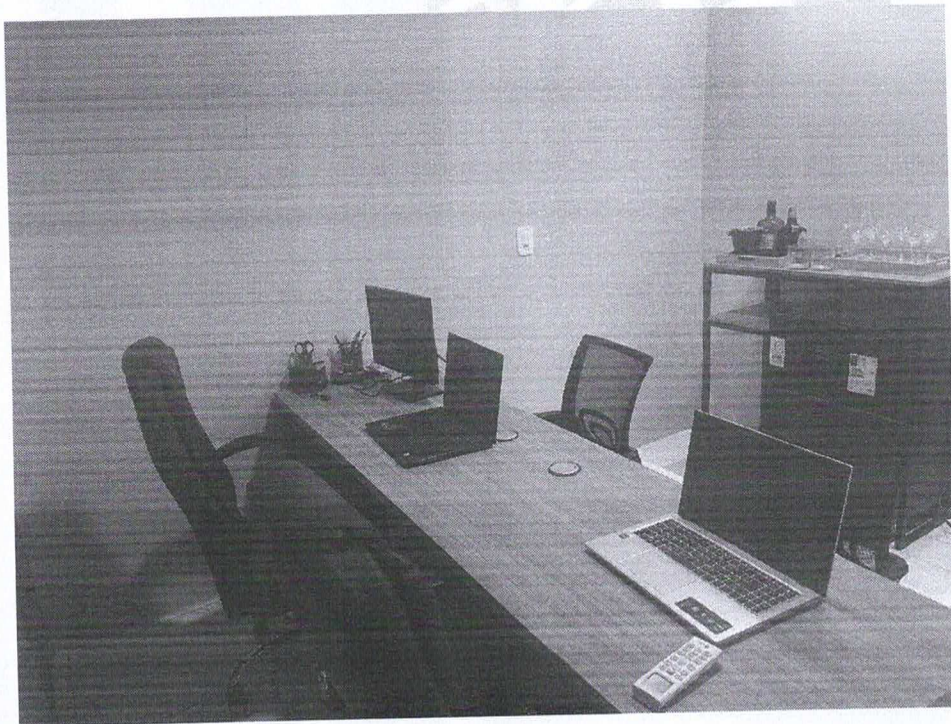
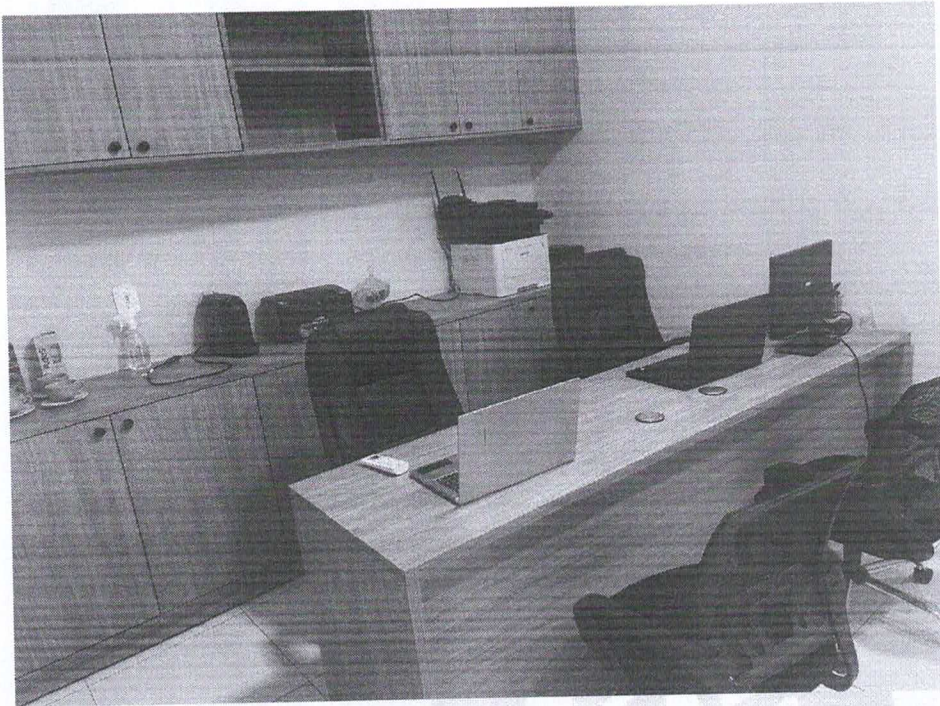
Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

Recepção





Escritório





Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

Banheiro

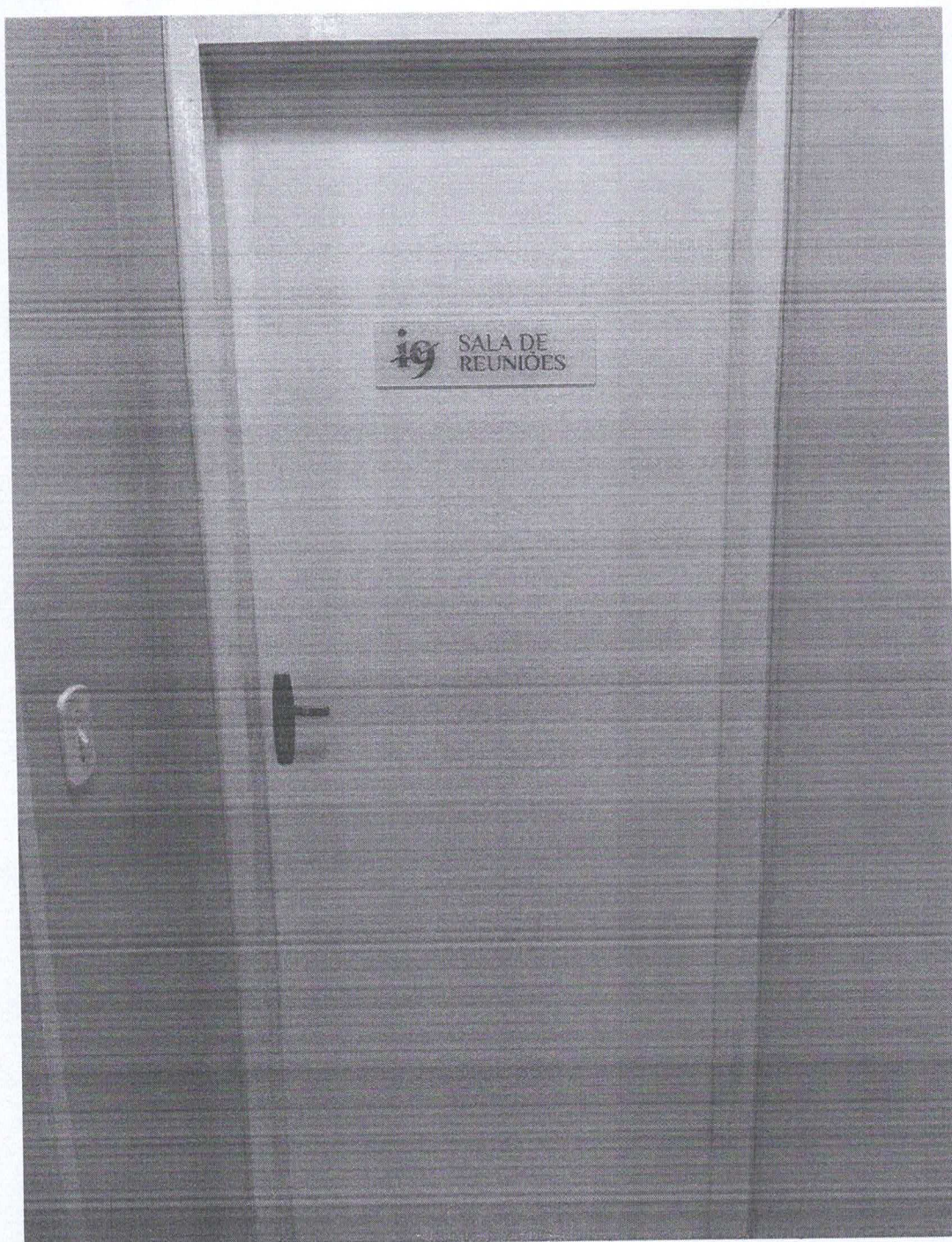


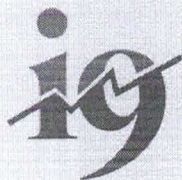


Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa

010

Sala de Reuniões





Consultoria & Assessoria
Pública Administrativa



Picos, Piauí, 06 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350 Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO DE SOUSA:04570262350

José Francisco de Sousa
CPF n.º 046.702.623-50
RG n.º 6.333.628-SSP-PI

i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.297.953/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F DE SOUSA ASSESSORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PUBLICA ADMINISTRATIVA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 654	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 5
----------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 64.607-055	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO I9.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9902-1004
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.297.953/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

J F DE SOUSA ASSESSORIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000057205

Nº da Inscrição

000057205

Nº do Alvará

1425/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: J F DE SOUSA ASSESSORIA

CPF/CNPJ: 24297953000121

RG/Insc

Nome Fant.: 19 CONSULTORIA & ASSESSORIA PUBLICA ADMINISTRATIVA

Endereço

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número: 654

Complemento: ANDAR 1 SALA 5

CEP: 64607055

Bairro: BOA SORTE

Código IPTU:

Cidade: PICOS

Estado: PI

Atividade Principal

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Horário de Funcionamento

Meio da Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL NO DIA 27/02/2025. AUTENTICAÇÃO: 9.B84.C6C.2E4.FBC.495.

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura

23/01/2025

Validador

3A454AF8604B03F7

Código

Código do ISS

17.00

Rosângela Siqueira Marques
Téc. Fiscal da Receita Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Francivaldo Hilário Nunes
Téc. Fiscal da Receita Municipal
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

015

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 24.297.953
J F DE SOUSA ASSESSORIA

Relação de Contribuintes

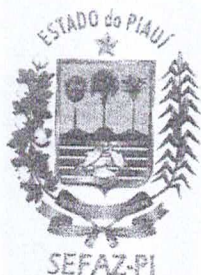
UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	IE Normal	Não Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Histórico

NSU Movto.	UF	CNPJ	IE	Situação IE	Situação CNPJ
 232154923	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Não Habilitado	Sem restrição
 231852384	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Não Habilitado	Sem restrição
 230061271	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Não Habilitado	Sem restrição
 212020921	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Não Habilitado	Sem restrição
 211904399	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Não Habilitado	Bloqueado como Destinatário na UF
 198473054	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição
 198267776	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição
 197571133	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição
 196820004	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição
 186741987	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição
 186270134	PI - 22	24.297.953/0001-21	197512267	Habilitado	Sem restrição

[Voltar](#)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197512267

Nome Fantasia: J F SERVICOS E ASSESSORIA PUBLICA

Razão Social: J F DE SOUSA ASSESSORIA

CNPJ: 24.297.953/0001-21

Atividade Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Município: Simplício Mendes

Endereço: 10A RUA 10A RUA CRISPINIANO ARAUJO, ALTO DA MATRIZ

CEP: 64700000

Local e data: Simplício Mendes, segunda, 13 de novembro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: GPUVOJVD

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.297.953/0001-21

Certidão nº: 63987678/2023

Expedição: 14/11/2023, às 17:14:13

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.297.953/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

018

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

<u>Contribuinte</u>	<u>Histórico</u>	<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>
---------------------	------------------	----------------------------------

Identificação do Contribuinte

J F DE SOUSA ASSESSORIA

Nome da Empresa:

PI - 22

UF:

24.297.953/0001-21

CNPJ:

Sem restrição

Situação CNPJ:

197512267

Inscrição Estadual (IE):

Não Habilitado

Situação IE:

IE Normal

Tipo IE:

8211300

CNAE Principal

11/02/2025

Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PUBLICA ADMINISTRATIVA

Nome Fantasia:

02/03/2016

Data Início Atividade:

Simples Nacional

Data Fim Atividade:

Obrigatória

Regime de Tributação:

Demais empresas

Informação da IE como Destinatário:

8211300

Porte da Empresa:

Não Informado

CNAE Principal:

Não

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

019

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

Dados de Endereço

2208007 - Picos

Município IBGE:

PI

UF de Localização:

RUAPRIMEIRO DE MAIO

Logradouro:

654

Nro:

ANDAR 1 SALA 5

Complemento:

BOA SORTE

Bairro:

64607055

CEP:

Voltar

020

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 24.297.953

J F DE SOUSA ASSESSORIA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>24.297.953/0001-21</u>	197512267	IE Normei	Não Habilitado	Sem restrição	PI

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA, município Picos, CNPJ nº 24.297.953/0001-21, Número de Registro (NIRE) 22800621539.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/03/2016

Ato constitutivo: 22800621539

Picos, 01/01/2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011849/O-6

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Empresário
CPF 045.702.623-50

Livro Diário Nº. 1

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055, Tel (89) 99021004

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref MEI 2023	0001	001	1	670,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref MEI 2023	0001	001	1		670,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0004 - MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	Vr. ref. receita de prestação de serviços	0001	001	2	59.050,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. ref. receita de prestação de serviços	0001	001	2		59.050,00
Totais do mês de Outubro:						59.720,00	59.720,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref Simples 2023	0001	001	2	3.543,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref Simples 2023	0001	001	2		3.543,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	3	6.000,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	3		6.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. ref. consumo de água	0001	001	4	1.200,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. consumo de água	0001	001	4		1.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	7	500,00	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	7		500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. ref. consumo de água	0001	001	8	100,00	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Vr. ref. consumo de água	0001	001	8		100,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	59.050,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	1.300,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	4.213,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	6.500,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	47.037,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		47.037,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		4.213,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		6.500,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		1.300,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		59.050,00
Totais do mês de Dezembro:						129.443,00	129.443,00

Balanco Patrimonial

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	131.850,00 D
1.01	Ativo Circulante	131.850,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.800,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.800,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.800,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	59.050,00 D
1.01.03	Cientes	59.050,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	59.050,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	59.050,00 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	131.850,00 C
2	*** Passivo ***	4.813,00 C
2.01	Passivo Circulante	4.813,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.213,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	600,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	600,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	500,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	100,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	127.037,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	80.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	47.037,00 C
2.07.07	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	47.037,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	47.037,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 131.850,00 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	59.050,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	59.050,00
010.01.03	Vendas de Serviços	59.050,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.213,00
020.01	Impostos Faturados	4.213,00
020.01.05	Simples	4.213,00
(=) 030	Receita Líquida	54.837,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.837,00
(-) 070	Despesas Operacionais	7.800,00
070.01	Despesas Administrativas	7.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.037,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	47.037,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.037,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N.º. 1)

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 131.850,00 / 4.813,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	27,39
LG	Liquidez Geral (131.850,00 + 0,00) / (4.813,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	27,39
LS	Liquidez Seca (131.850,00 - 0,00) / 4.813,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	27,39
SG	Solvência Geral 131.850,00 / (4.813,00 + 0,00) Um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas a longo prazo	c101/(c201+c203)	27,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA.

Picos, 31/12/2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011849/O-6

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Empresário
CPF 045.702.623-50

Balanco Patrimonial

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,
 Telefone: (89) 99021004
 NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	131.850,00 D
1.01	Ativo Circulante	131.850,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.800,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.800,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.800,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	72.800,00 D
1.01.03	Clientes	59.050,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	59.050,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	59.050,00 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	59.050,00 D
2	*** Passivo ***	131.850,00 C
2.01	Passivo Circulante	4.813,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.813,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.213,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	600,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	600,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	500,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	100,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	127.037,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	47.037,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	47.037,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 131.850,00 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. sob a autenticidade nº 12503681041 em 27/02/2025, protocolo 250171180. Livro Diário 01. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
 CONTADORA
 033.217.963-09
 3418962
 011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
 EMPRESÁRIO
 045.702.623-50

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	59.050,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	59.050,00
010.01.03	Vendas de Serviços	59.050,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.213,00
020.01	Impostos Faturados	4.213,00
020.01.05	Simples	4.213,00
(=) 030	Receita Líquida	54.837,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.837,00
(-) 070	Despesas Operacionais	7.800,00
070.01	Despesas Administrativas	7.800,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	47.037,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	47.037,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	47.037,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. sob a autenticidade nº 12503681041 em 27/02/2025, protocolo 250171180. Livro Diário 01. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 131.850,00 / 4.813,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	27,39
LG	Liquidez Geral (131.850,00 + 0,00)/(4.813,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	27,39
LS	Liquidez Seca (131.850,00 - 0,00) / 4.813,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	27,39
SG	Solvência Geral 131.850,00 /(4.813,00 + 0,00) Um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas a longo prazo	c101/(c201+c203)	27,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. sob a autenticidade nº 12503681041 em 27/02/2025, protocolo 250171180. Livro Diário 01. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2023

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA, município Picos, CNPJ nº 24.297.953/0001-21, Número de Registro (NIRE) 22800621539.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/03/2016

Ato constitutivo: 22800621539

Picos, 01/01/2024

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011849/O-6

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Empresário
CPF 045.702.623-50

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055, Tel (89) 99021004

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2024	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pgto energia	0001	001	1	500,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto energia	0001	001	1		500,00
15/01/2024	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pgto água	0001	001	2	100,00	
15/01/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pgto água	0001	001	2		100,00
Totais do mês de Janeiro:						600,00	600,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0002	- CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Vr. ref doc N. 000000000079 CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	0001	001	1	4.500,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000079 CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	0001	001	1		4.500,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0002	- CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Vr. ref doc N. 000000000080 CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	0001	001	2	5.000,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000080 CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	0001	001	2		5.000,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0003	- MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR Vr. ref doc N. 000000000081 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3	4.236,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000081 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	3		4.236,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0003	- MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR Vr. ref doc N. 000000000082 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4	5.000,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000082 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	4		5.000,00
20/09/2024	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE WALL FERRAZ Vr. ref doc N. 000000000078 MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	0001	001	5	7.450,00	
20/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000078 MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	0001	001	5		7.450,00
Totais do mês de Setembro:						26.186,00	26.186,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0003	- MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR Vr. ref doc N. 000000000084 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1	5.000,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Vr. ref doc N. 000000000084 MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL	0001	001	1		5.000,00
18/10/2024	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE WALL FERRAZ Vr. ref doc N. 000000000085 MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	0001	001	2	7.600,00	
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055, Tel (89) 99021004

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000000085	0001	001	2		7.600,00
		MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
18/10/2024	1.01.03.01.01.0002 - CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ						
		Vr. ref doc N. 000000000086	0001	001	3	5.000,00	
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000086	0001	001	3		5.000,00
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
18/10/2024	1.01.03.01.01.0002 - CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ						
		Vr. ref doc N. 000000000087	0001	001	4	4.500,00	
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000087	0001	001	4		4.500,00
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
18/10/2024	1.01.03.01.01.0003 - MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR						
		Vr. ref doc N. 000000000083	0001	001	5	4.236,00	
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
18/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000083	0001	001	5		4.236,00
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
Totais do mês de Outubro:						26.336,00	26.336,00
19/11/2024	1.01.03.01.01.0003 - MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR						
		Vr. ref doc N. 000000000089	0001	001	1	5.000,00	
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000089	0001	001	1		5.000,00
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
19/11/2024	1.01.03.01.01.0003 - MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR						
		Vr. ref doc N. 000000000088	0001	001	2	4.236,00	
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
19/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000088	0001	001	2		4.236,00
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
21/11/2024	1.01.03.01.01.0004 - MUNICIPIO DE WALL FERRAZ						
		Vr. ref doc N. 000000000090	0001	001	1	7.600,00	
		MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000090	0001	001	1		7.600,00
		MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
22/11/2024	1.01.03.01.01.0002 - CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ						
		Vr. ref doc N. 000000000091	0001	001	1	5.000,00	
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
22/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr. ref doc N. 000000000091	0001	001	1		5.000,00
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					
22/11/2024	1.01.03.01.01.0002 - CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ						
		Vr. ref doc N. 000000000092	0001	001	2	4.500,00	
		CAMARA MUNICIAL DE WALL FERRAZ					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055, Tel (89) 99021004

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000092	0001	001	2		4.500,00
		CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr. ref. consumo de água	0001	001	1	1.331,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. consumo de água	0001	001	1		1.331,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr. ref. energia elétrica	0001	001	2	6.655,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. energia elétrica	0001	001	2		6.655,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	3	3.300,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0008	- Serviços Contábeis a Pagar					
		Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	3		3.300,00
		Totais do mês de Novembro:				37.622,00	37.622,00
01/12/2024	1.01.03.01.01.0005	- MUNICIPIO DE PAES LANDIM					
		Vr. ref doc N. 000000000093	0001	001	1	1.723,00	
		MUNICIPIO DE PAES LANDIM					
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000093	0001	001	1		1.723,00
		MUNICIPIO DE PAES LANDIM					
19/12/2024	1.01.03.01.01.0004	- MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
		Vr. ref doc N. 000000000095	0001	001	1	7.600,00	
		MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
19/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000095	0001	001	1		7.600,00
		MUNICIPIO DE WALL FERRAZ					
20/12/2024	1.01.03.01.01.0003	- MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR					
		Vr. ref doc N. 000000000096	0001	001	1	4.236,00	
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000096	0001	001	1		4.236,00
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
01/12/2024	1.01.03.01.01.0003	- MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI - CAMAR					
		Vr. ref doc N. 000000000097	0001	001	2	5.000,00	
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000097	0001	001	2		5.000,00
		MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUI					
		- CAMARA MUNICIPAL					
20/12/2024	1.01.03.01.01.0002	- CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
		Vr. ref doc N. 000000000098	0001	001	3	5.000,00	
		CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. ref doc N. 000000000098	0001	001	3		5.000,00
		CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
20/12/2024	1.01.03.01.01.0002	- CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
		Vr. ref doc N. 000000000099	0001	001	4	4.500,00	
		CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ					
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055, Tel (89) 99021004

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref doc N. 000000000099 CAMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	0001	001	4		4.500,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref Simples 2024	0001	001	1	16.533,28	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref Simples 2024	0001	001	1		16.533,28
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	4	605,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr. ref. energia elétrica	0001	001	4		605,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. ref. consumo de água	0001	001	5	121,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Vr. ref. consumo de água	0001	001	5		121,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	7	300,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0008 - Serviços Contábeis a Pagar	Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	7		300,00
31/12/2024	2.01.01.17.01.0008 - Serviços Contábeis a Pagar	Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	8	3.300,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. honorários contábeis	0001	001	8		3.300,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	106.917,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	1.452,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	3.600,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	7.260,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	16.533,28	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9	78.071,72	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		78.071,72
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		16.533,28
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		7.260,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		1.452,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		3.600,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	9		106.917,00
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Contas Correntes	Recebimento de Clientes	0001	001	10	59.320,00	
31/12/2024	1.01.03.01.01.0004 - MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	Recebimento de Clientes	0001	001	10		59.320,00
Totais do mês de Dezembro:						322.072,28	322.072,28

Balanco Patrimonial

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,
Telefone: (89) 99021004
NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	131.850,00 D
1.01	Ativo Circulante	131.850,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.800,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.800,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.800,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	72.800,00 D
1.01.03	Clientes	59.050,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	59.050,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	59.050,00 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE WALL FERRAZ	59.050,00 D
2	*** Passivo ***	131.850,00 C
2.01	Passivo Circulante	4.813,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.813,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.213,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.213,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	600,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	600,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	500,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	100,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	127.037,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	47.037,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	47.037,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	47.037,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 131.850,00 (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21
NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,
Telefone: (89) 99021004

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	106.917,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	106.917,00
010.01.03	Vendas de Serviços	106.917,00
(-) 020	Deduções da Receita	16.533,28
020.01	Impostos Faturados	16.533,28
020.01.05	Simples	16.533,28
(=) 030	Receita Líquida	90.383,72
(=) 060	Lucro Bruto	90.383,72
(-) 070	Despesas Operacionais	12.312,00
070.01	Despesas Administrativas	12.312,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.071,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.071,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	78.071,72

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, Complemento: ANDAR 1 SALA 5, N.º: 654, Bairro: BOA SORTE, Cidade: Picos, Estado: PI, CEP: 64607055,

Telefone: (89) 99021004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 226.881,00 / 21.772,28 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	10,42
LG	Liquidez Geral (226.881,00 + 0,00) / (21.772,28 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	10,42
LS	Liquidez Seca (226.881,00 - 0,00) / 21.772,28 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	10,42
SG	Solvência Geral 226.881,00 / (21.772,28 + 0,00) Um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de pagar suas dívidas a longo prazo	c101/(c201+c203)	10,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
CONTADORA
033.217.963-09
3418962
011849/O-6

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
EMPRESÁRIO
045.702.623-50

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA.

Picos, 31/12/2024

ANA CAROLINA PIMENTEL DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 011849/O-6

JOSE FRANCISCO DE SOUSA
Empresário
CPF 045.702.623-50

Balanco Patrimonial de Abertura

Empresa: J F DE SOUSA ASSESSORIA - CNPJ: 24.297.953/0001-21

Fortes Contábil

Endereço: 10A RUA CRISPINIANO ARAUJO, Complemento: CASA, N.º: 377, Bairro: ALTO DA MATRIZ, Cidade: Simplicio Mendes, Estado: PI, CEP: 64700000, Telefone: (89) 99021004

NIRE: 22800621539 - Data: 02/03/2016

Conta	02/03/2016
*** Ativo ***	80.000,00 D
Ativo Circulante	80.000,00 D
Disponibilidades	80.000,00 D
Numerários em Espécie	80.000,00 D
Caixa Geral	80.000,00 D
Caixa	80.000,00 D
*** Passivo ***	80.000,00 C
Patrimônio Líquido	80.000,00 C
Capital Realizado	80.000,00 C
Capital Social	80.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) .

Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Simplicio Mendes-PI, 2 de Março de 2016

José Francisco de Sousa
Empresário
CPF: 045.702.623-50

Loelde Borges dos Santos
Contador CRC PI: 011097/O-0
CPF: 015.138.233-61



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01513823361	LOELDE BORGES DOS SANTOS
04570262350	JOSE FRANCISCO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024 07:36 SOB Nº 20240194616.
PROTOCOLO: 240194616 DE 09/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403381935. CNPJ DA SEDE: 24297953000121.
NIRE: 22800621539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2024.
J F DE SOUSA ASSESSORIA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSE FRANCISCO DE SOUSA

CPF

045.702.623-50

CNPJ

24.297.953/0001-21

Data de Abertura

02/03/2016

Nome Empresarial

JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350

Nome Fantasia

JF INSTALACOES ELETRICAS

Capital Social

12.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/03/2016

Endereço Comercial

CEP

64700-000

Logradouro

10A RUA CRISPINIANO ARAUJO

Número

377

Complemento

CASA

Bairro

ALTO DA MATRIZ

Município

SIMPLICIO MENDES

UF

PI

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/03/2016

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

092

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 02(DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "J F DE SOUSA ASSESSORIA".
CNPJ: 24.297.953/0001-21

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 22/06/1992, residente e domiciliado na 10A Rua Crispiniano Araújo, 377, Complemento Casa, Bairro Alto Matriz, Simplicio Mendes - PI, CEP 64.700-000, portador do CPF Nº 0465.702.623-50, RG Nº 6333628 SSP - GO, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22800621539, CNPJ: 24.297.953/0001-21, sob o nome **J F DE SOUSA ASSESSORIA**, com sede na 10A Rua Crispiniano Araújo, 377, Complemento Casa, Bairro Alto Matriz, Simplicio Mendes - PI, CEP 64.700-000. Resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (OS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES RELIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); REPRODUCAO DE SOFTWARE E QUALQUER SUPORTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (OS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES RELIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); REPRODUCAO DE SOFTWARE E QUALQUER SUPORTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 118.30-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
- 242.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 343.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 447.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 562.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

662.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
763.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
863.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
969.20-6/01 Atividades de contabilidade
1069.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
1177.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
1282.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
1385.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do nome de fantasia, A partir desta alteração, o Empresário individual terá como nome de fantasia: **i9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Da alteração de nome de empresarial, A partir deste alteração, o Empresário individual terá como nome **J F DE SOUSA ASSESSORIA.**

.Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA INDIVIDUAL J F DE SOUSA ASSESSORIA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J F DE SOUSA ASSESSORIA**, e usará a expressão **i9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Primeiro de Maio 654, 1 andar, sala 5, Bairro São Sebastião, Picos - Piauí, CEP 64.607-055.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (OS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES RELIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSAO) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); REPRODUCAO DE SOFTWARE E QUALQUER SUPORTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); REPRODUÇÃO DE SOFTWARE E QUALQUER SUPORTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 118.30-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
- 242.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 343.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 447.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 562.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 662.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 763.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 863.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 969.20-6/01 Atividades de contabilidade
- 1069.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 1177.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 1282.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 1385.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 02/03/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Picos - PI, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA

CPF: 045.702.623-50

Empresário

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01(UM) E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350".

CNPJ: 24.297.953/0001-21

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 22/06/1992, residente e domiciliado na 10A Rua Crispiniano Araújo, 377, Complemento Casa, Bairro Alto Matriz, Simplicio Mendes - PI, CEP 64.700-000, portador do CPF Nº 0465.702.623-50, RG Nº 6333628 SSP - GO, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22800621539, CNPJ: 24.297.953/0001-21, sob o nome **JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350**, com sede na 10A Rua Crispiniano Araújo, 377, Complemento Casa, Bairro Alto Matriz, Simplicio Mendes - PI, CEP 64.700-000. Resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS)**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS)**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
CNAE 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
CNAE 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO)
CNAE 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
CNAE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
CNAE 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da alteração do nome de fantasia, A partir desta alteração, o Empresário individual terá como nome de fantasia: **J F SERVIÇOS E ASSESSORIA PUBLICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de 12.000,00 (Doze mil reais) passa a ser de 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: Da alteração de nome de empresarial, A partir deste alteração, o Empresário individual terá como nome **J F DE SOUSA ASSESSORIA**.

.Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DA FIRMA INDIVIDUAL
J F DE SOUSA ASSESSORIA.**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J F DE SOUSA ASSESSORIA**, e usará a expressão **J F SERVIÇOS E ASSESSORIA PUBLICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: na 10ª Rua Crispiniano Araujo, 377, Bairro Alto da Matriz, Complemento Casa, Simplicio Mendes - PI, CEP 64.700-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS)**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS)**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
CNAE 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
CNAE 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE
INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO)
CNAE 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
CNAE 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E
TRIBUTÁRIA
CNAE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
CNAE 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVIÇO DE
PREPARO DE DOCUMENTOS)

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 02/03/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

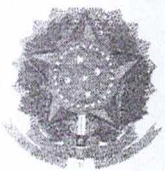
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Picos - PI, 09 de Novembro de 2023.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA

CPF: 045.702.623-50

Empresário

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J F DE SOUSA ASSESSORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04570262350	JOSE FRANCISCO DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2023 11:38 SOB Nº 20230781276.
PROTOCOLO: 230781276 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316317580. CNPJ DA SEDE: 24297953000121.
NIRE: 22800621539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.
J F DE SOUSA ASSESSORIA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME
JOSE FRANCISCO DE SOUSA

EMISSÃO
24/11/2023

DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
22/06/1992 TERESINA PI

DATA EXPIRAÇÃO
24/11/2023

VALIDADEZ
23H 12/02/24

ACC

P

DOC. IDENTIFICAÇÃO - CPF, RG, RENEX ou IUE
6333828 SSP PI

RG CNP

045.702.623-50

S/N REGISTRO

06391279484

CAT. HAB.

A3

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE SOUSA

LUCIANA DE SOUSA

José Francisco de Sousa

ASSINATURA DO DETENTADOR

ACC	em	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A													
B													
C													
D													
E													
F													
G													

D	em	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D													
E													
F													
G													
H													
I													
J													

OBSERVAÇÕES:

A

LOCAL

TERESINA PI

Laura Maria Machado Barradas
LAURA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

AUTOMATIZADO EMISSOR

44212459618

P1321355957

PIAUÍ

SENATRAN CONTRAM

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUSA

CPF: 045.702.623-50

Certidão nº: 11344146/2025

Expedição: 06/01/2025, às 14:10:09

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **045.702.623-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE FRANCISCO DE SOUSA

CPF/CNPJ: 045.702.623-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:27:45 do dia 06/01/2025, com validade até o dia 28/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rPG4D4F2nyGKnuVTuLDI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 14:05:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J F DE SOUSA ASSESSORIA**
CNPJ: **24.297.953/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

056

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3649107

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J F DE SOUSA ACESSORIA

CNPJ: 24297953000121, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE FRANCISCO DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO

BAIRRO: BOA SORTE, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Janeiro de 2025 às 14 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3649107. Código verificador: D38A8.B31E6.7A92E.BF799



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F DE SOUSA ASSESSORIA
CNPJ: 24.297.953/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:14 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2025.

Código de controle da certidão: **4426.6288.1E50.450A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FRANCISCO DE SOUSA
CPF: 045.702.623-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:44 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2025.

Código de controle da certidão: **A190.B549.1EBE.E644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025804611

CPF/CNPJ: 24.297.953/0001-21

Nome/Razão Social: J F DE SOUSA ASSESSORIA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2025 17:00:40
VÁLIDA ATÉ 04/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

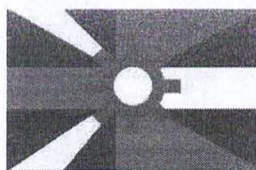
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site

<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F315496C-82F9-4400-AAC8-381F97AFA152

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 03/01/2025 17:00:43 -03:00

060



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 57205

Nome Fantasia: I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PUBLICA ADMINISTRATIVA

Razão Social: J F DE SOUSA ASSESSORIA

CNPJ: 24.297.953/0001-21

Atividade Principal: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

Município: Picos **Endereço:** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 654, BOA SORTE

CEP: 64607055

Local e data: Picos, quinta, 03 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 25VKXANPEH

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PIAUÍ DIGITAL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 6345CE4219199960

Cadastro: 000057205 Inscrição Municipal: 000057205
Contribuinte: J F DE SOUSA ASSESSORIA CPF/CNPJ 24297953000121
Nome Fantasia: IS CONSULTORIA & ASSESSORIA PUBLICA ADMINISTRATIVA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 654 Complem: ANDAR 1 SALA 5
Bairro: BOA SORTE CEP: 64607055
Cidade: PICOS - PI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.866, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 02/01/2025 11:00:26

Validade 28/05/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório


Samuel Sampaio Viana Elias Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Matrícula: 11487

062

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.297.953/0001-21
Razão Social: JOSE FRANCISCO DE SOUSA 04570262350
Endereço: 10 R CRISPINIANO ARAUJO 377 CASA / ALTO DA MATRIZ / SIMPLICIO MENDES / PI / 64700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025021802595672662275

Informação obtida em 29/01/2025 13:28:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

063

Wall Ferraz Piauí, 07 de janeiro de 2025

MEMORANDO Nº 028/2025 - CEL

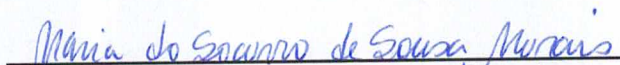
Do: **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Para: **TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES**

Senhora Tesoureira,

Consultamos V. S^a. da existência de dotação orçamentária para fazer face a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOUREIRIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ**, em atendimento à solicitação dessa Câmara.

Atenciosamente,


Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



**Ata da sessão solene de concessão de posse
aos vereadores eleitos no pleito de 2024 e
eleição da mesa diretora desta Câmara
Municipal.**

Às 17h00min (dezessete horas) do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), no prédio da Câmara Municipal, situada na Rua Pedro Mendes Borges, S/N, Bairro Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão solene os senhores vereadores deste município, eleitos no último pleito municipal e que foram convocados mediante ofício circular sem número, encaminhado pela Presidência dessa Câmara Municipal. Chegada a hora previamente marcada para a abertura da sessão, conforme preceitua os artigos 19 e 22, da Lei Orgânica do Município, o vereador mais idoso: Sebastião Coelho Pimentel, chamou nominalmente os vereadores eleitos transcritos abaixo: Maria do Socorro de Sousa Moraes, Sebastião Coelho Pimentel, José Ferreira de Castro, Francisco Pinheiro Leal, Manoel Pinheiro de Mesquita, Magno José Santiago Guimarães Santos, Armando de Sousa Oliveira, Gabriel Santos Ferreira e Francisco das Chagas Pessoa da Silva. Verificando-se que todos estavam presentes, o vereador mais idoso: Sebastião Coelho Pimentel, declarou aberta a sessão. Dando prosseguimento, este convidou a todos os vereadores, para se posicionarem de pé e com o braço direito estendido afirmarem diante de todos o Termo de Compromisso transcrito a seguir: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município", conforme o Artigo 9º (nono), parágrafo segundo, do Regimento Interno desta Câmara. Em seguida o então Presidente solicitou que o Secretário da referida casa fizesse a distribuição das cédulas da eleição para a mesa diretoria aos vereadores ora empossados; não havendo a apresentação de nenhuma outra chapa para concorrer à mesa diretora, o então Presidente autorizou a coleta dos votos a serem depositados na urna. Em seguida, a convite do senhor Presidente, os vereadores: Gabriel Santos Ferreira e Manoel Pinheiro de Mesquita abriram a urna e fizeram a contabilização dos votos e após a apuração desses, ficou eleito por unanimidade a chapa única apresentada para a Mesa Diretora para o Biênio de 2025 - 2026, com a seguinte composição: Presidente: Maria do Socorro de



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51



Sousa Morais, Vice-presidente: Sebastião Coelho Pimentel, Segundo Vice-presidente: Francisco Pinheiro Leal, primeiro Secretário: José Ferreira de Castro e Segundo Secretário: Manoel Pinheiro de Mesquita. Posteriormente, o então Presidente Sebastião Coelho Pimentel, declarou empossados todos os membros da nova Mesa Diretora, para o biênio 2025-2026 (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte seis). Logo após, o senhor Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou e não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos pela honrosa presença. Eu, lavrei a presente ata que depois de lida e achada em conformidade, vai devidamente assinada pelo Presidente dessa casa, Secretário da mesa, demais vereadores e pessoas que aqui se fizeram presentes.

Wall Ferraz - PI, 1º de janeiro de 2025.

Sebastião Coelho Pimentel
Mário do Socorro de Sousa Morais
José Ferreira de Castro
Manoel Pinheiro de Mesquita
Gabriel Santos Figueiredo
Mário José Santiago Guimarães Santos
Francisco dos Santos Gessan da Silva
Amanda de Sousa Oliveira
Francisco Pinheiro Leal
Edinelson Fátima Pinheiro
Elton de Sousa Pinheiro
Elton Oliveira da Silva
Carla Sida Lima de Carvalho
Francisco Domingos de Sousa
Tiago de Sousa Carvalho Rodrigues



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Wall Ferraz - PI

C.N.P.J. nº 02.356.473/0001-51

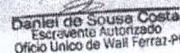


Andréia Rêgo de Sousa Moura
Andréia Rodrigues da Silva Sousa
Maria Edilene Pinheiro de Sousa Barros
Gederson Antonio dos Santos Barros
Denyze Satima de Silva
Marcelo Helly de Moura Barros
Rosilene de Moura Ferreira
Janderson Eustáquio de Sousa
Francisco Ilton de Sousa Vitorino
Adilson Vitorino Ribeiro
Kayllanne Vitória de Sousa Ribeiro
Jussandra de Sousa Santos Ribeiro
Antonio Dinei Santos Nogueira
Jefferson Cavallus Santos
Carlen Henrique de Sousa
Eric Carter Silva
Laércio Santos Ferreira
Carlson Carlos Pinheiro
Antonio Mario de Moura Barros (Zoro)
Yasmin Maria Barros Pinheiro
Lucas Sartori Barbosa
Guarania de Sousa Rodrigues Oliveira
Maurice Oliveira R. de Oliveira
Wilson de Sousa Vitoriano
Francisco Irto Gonçalves de Sousa



Rua Pedro Mendes Borges, s/n, Bairro Centro, C

Daniel de Sousa Costa
Escrivente Autorizado
Ofício Único de Wall Ferraz-PI





Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

069

Wall Ferraz Piauí, 07 de Janeiro de 2025.

MEMORANDO Nº 005/2025 – TCMWF/PI

Do: TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ PIAUÍ

Senhor Presidente,

O Tesoureiro desta Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Wall Ferraz Piauí, vem sentindo a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOURARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Com o intento de velar para que os atos desta administração estejam sempre pautados nos princípios que norteiam a administração pública, é que vimos a Vossa Excelência, solicitar que seja feita a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOURARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Nívia Gonçalves de Sousa

Ana Nívia Gonçalves de Sousa

CPF: 066.144.303-51

Tesoureira



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

070

Portaria 01/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

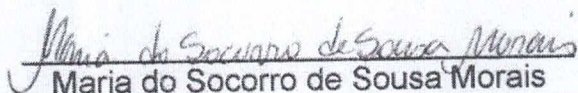
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 066.144.303-51, para o cargo de **Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.



Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Ciente em: 03/01/2025





ID: AB7888C0D34C4

ID: 4B316F4BBBA24



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE WALL FERRAZ
CARMELA ALCA SÁLES
Rua Teresinha Rufino, 2 - Telefone: (85) 98753-0287
Wall Ferraz - Piauí
E-mail: carmelawallferraz@gmail.com

CERTIDÃO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO que junto ao livro n. 1 de Registro de Títulos e Documentos do Cartório de WALL FERRAZ, foi registrado sob nº 2, o seguinte documento:

CERTIFICO e dou fé que a presente natureza do Registro de título de Ata da Sessão Solene de concessão de posse ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 2024, pra no quadriênio de 2025 a 2028, do Município de Wall Ferraz/PI, foi apresentado por Maria do Socorro de Sousa Moraes, sob o protocolo geral nº 223 e registrado no livro de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 2, sob o Registro nº 2, folha nº 3, datado de 02/01/2025. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (PÚBLICA FORMA) PELA 1ª FOLHA: R\$ 27,20 - FERMOJUPE: R\$ 5,44 - MP: R\$ 2,18 - SELO: R\$ 0,26; CERTIDÃO - POR CADA FOLHA SEGUINTE: R\$ 8,69 - FERMOJUPE: R\$ 1,74 - MP: R\$ 0,70 - SELO: R\$ 0,08; TOTAL: R\$ 46,21. O presente ato só terá validade com o Selo: AGY96937 - SP28. Consulta a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portal/entra.

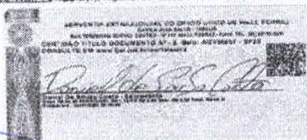
Wall Ferraz-PI, 03 de Janeiro de 2025

Daniel de Sousa Costa
Daniel de Sousa Costa

Escritor autorizado
Escritor autorizado

Daniel de Sousa Costa
Escritor Autorizado
Ofício Único de Wall Ferraz-PI

WALL FERRAZ (PI), 03 de Janeiro de 2025. Em
Títulos e documentos, conforme o que me foi apresentado. Dou fé



ID: 687D28D787434

Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

Portaria 01/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Tesoureiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA NÍVIA GONÇALVES DE SOUSA, portadora do CPF nº 066.144.303-51, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí - Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Emitido em: 03/01/2025

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 email camaramwallferraz@acel.com
- CNPJ 02.356.473/0001-51



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmbarraalcantara@gmail.com
sec.admbarraalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 003/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor ANTONIO ANDERSON DE SOUSA, portador do RG/CPF nº. 069.767.753-23-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.767.753-23, para exercer as funções em comissão do cargo de Secretário Municipal de Finanças deste Município, com opção de vencimento pelo subsídio de Secretário Municipal, incluindo as atribuições de ordenador de despesa, conforme Decreto nº 01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique - se.

Registre - se e

Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 6CC81170EAB24



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP - 64528-000
Fone (89) - 3131 - 0183
Email: pmbarraalcantara@gmail.com
sec.admbarraalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora TELMA MARIA DOS SANTOS GUEDES, portadora do RG nº 2.297.341-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 021.843.083-31 para exercer as funções em comissão do cargo de Subsecretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique - se,

Registre - se e

Cumpra - se.

Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 02 de janeiro de 2025.

Márcio Soares Lopes
Márcio Soares Lopes
Prefeito Municipal

CPF. 349.963.973-49 RG. 940.273-SSP-PI

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

072

À CEL – Em 07 de Janeiro de 2025.

Proceder a formalização de processo administrativo competente para contratação solicitada para atendimento às necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a legislação vigente.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

073

Wall Ferraz Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

MEMORANDO N° 029/2025 – CELWF

Do: **PRESIDENTE DA CEL**

Para: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Senhor Assessor:

Consultamos V. S^a. quando a legalidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOURARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Pereira
PRESIDENTE DA CEL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025

Inexigibilidade de Licitação 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO

CPF n.º 072.087.373-80

Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Valor: 3 salários mínimos por mês.

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE
SOUZA
MORAIS:66164850304

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO DE
SOUZA MORAIS:66164850304

Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 73FD5652518D4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025
Inexigibilidade de Licitação 01/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): MARIA MIRELLY DE MOURA BARROSO
CPF n.º 072.087.373-80
Objeto: – Prestação de serviços jurídicos para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 3 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS/66164830/04
Anúncio de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS/66164830/04
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 6ED18E5F38BE4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS/66164830/04
Anúncio de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS/66164830/04
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 663B61A5D71E4



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2025
Inexigibilidade de Licitação 02/2025
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí
Contratado(a): APURA CONTABILIDADE LTDA
C.N.P.J. N.º 44.070.287/0001-00
Objeto: – Prestação de serviços contábil para a Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Valor: 4 salários mínimos por mês.
Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 e-mail camarawallferraz@gmail.com –
CNPJ 02.356.473/0001-51



PREFEITURA DE
CAJAZEIRAS
DO PIAUÍ
"A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 (03/2025)
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, UASG 980286, informa que realizará dia 04/02/2025 às 09:00 a licitação na modalidade acima. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção em geral, para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Adjudicação do objeto:** Por item. **Plataforma eletrônica:** COMPRAS.GOV. **Disponibilidade do Edital:** Prefeitura Municipal, Rua Eliseu Ribeiro, 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI; sistema do TCE-PI (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb); no COMPRAS.GOV - antigo COMPRAS.NET (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>). **Maiores informações no seguinte endereço eletrônico:** cplcajazeirasdopiaui@gmail.com.

Cajazeiras do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025

MARIA IRISMAR FERREIRA DIAS



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

076

Wall Ferraz Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

MEMORANDO N° 010/2025-AJCWF

De: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí e para o Sr. Presidente Da CEL

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, Parecer Jurídico sobre a existência de legalidade da Inexigibilidade de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOURARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Com os melhores cumprimentos,

Assessoria Jurídica

À CEL – Em 10 de Janeiro de 2025.

Diante da legalidade, autorizamos proceder a formalização de minuta de instrumento contratual para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOURARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ. O Contrato deverá ter vigência para o exercício de 2025.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

077

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 006/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.

EMENTA: Administrativo. Contratação de serviços de assessoria, com base no art. 74, §3º, da Lei n.º 14.133/2021. Análise detalhada de requisitos legais, jurisprudências, doutrina e pareceres relevantes. Viabilidade e prosseguimento do feito.

RELATÓRIO

Trata-se de processo destinado à contratação de serviços de assessoria e consultoria de processos licitatório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Piauí. O procedimento foi iniciado com memorandos internos da área demandante, pesquisa de mercado para verificação do preço estimado, confirmação da dotação orçamentária e elaboração de minuta contratual.

O presente parecer tem por finalidade analisar a legalidade e regularidade do processo à luz da Lei n.º 14.133/2021, considerando a singularidade dos serviços contratação direta, amparada em jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e doutrina especializada.

FINALIDADE DO PARECER JURÍDICO

Este parecer busca:

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

078

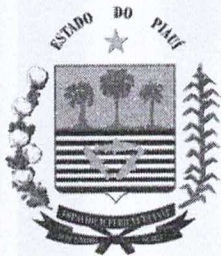
1. Examinar os requisitos legais que embasam a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços.
2. Apontar as medidas necessárias para garantir a conformidade do processo aos princípios constitucionais e administrativos.
3. Reforçar, com base em doutrina e jurisprudência, os fundamentos que sustentam a inviabilidade de competição nos casos de notória especialização.

REGULARIDADE DO PROCESSO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação requer justificativas claras e documentadas para a escolha do contratado e do preço praticado. Destaco os seguintes pontos verificados no processo:

1. **Justificativa da escolha do contratado:** A escolha da empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 24.297.953/0001-21, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI, está devidamente fundamentada nos princípios da eficiência administrativa, vantajosidade, especialização técnica e interesse público.
2. A empresa foi selecionada por apresentar notória capacidade técnica, comprovada por meio de seu portfólio de serviços prestados a diversos órgãos públicos, especialmente no âmbito legislativo municipal, atuando de forma direta na elaboração de editais, termos de referência, condução e acompanhamento de processos licitatórios, orientações sobre a Lei nº 14.133/2021, e assessoramento jurídico e técnico-administrativo no campo das contratações públicas.
3. A i9 Consultoria demonstrou possuir equipe qualificada e experiente, composta por profissionais com conhecimento específico e prático em licitações e contratos administrativos, oferecendo suporte contínuo e personalizado, além de relatórios técnicos, pareceres e orientação estratégica às unidades gestoras. O serviço

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

079

contratado se refere à assessoria técnica especializada, de natureza intelectual e de caráter singular, o que justifica a escolha com base nos critérios técnicos.

4. Considera-se que a empresa atende plenamente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e idoneidade, conforme exigido pela legislação vigente, e que sua proposta apresenta preço compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública.
5. Portanto, a contratação direta da empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa é tecnicamente justificada, legalmente amparada e compatível com os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade, assegurando à Câmara Municipal de Wall Ferraz – PI o suporte necessário para o cumprimento de suas obrigações legais no que se refere à gestão de compras públicas e contratações.
6. **Pesquisa de mercado:** A Administração realizou levantamento de preços junto a fornecedores qualificados, constatando que os valores propostos estão alinhados ao mercado, garantindo a economicidade.
7. **Natureza singular do objeto:** Os serviços jurídicos exigem alta especialização e confiança no profissional ou empresa contratada. Esse entendimento está em consonância com a jurisprudência do TCU e doutrina de referência.

ANÁLISE LEGAL E JURISPRUDENCIAL

Art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021: O dispositivo ampara a contratação direta em casos de inviabilidade de competição, notadamente para serviços técnicos especializados.

Jurisprudência:

- **Acórdão TCU nº 565/1995:** A notória especialização deve ser aferida com base na adequação do contratado às necessidades específicas do caso concreto. Esse critério inclui experiência, aparelhamento e desempenho anterior.

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

087

- **Súmula TCU nº 39:** Reforça que a inexigibilidade de licitação é cabível para serviços de natureza singular que exigem subjetividade na escolha, como advocacia e consultoria jurídica.
- **Decisões recentes do TCU:** Confirmam a possibilidade de contratação direta para serviços jurídicos que demandem atuação especializada e de confiança.

Doutrina:

- Segundo Marçal Justen Filho, “a licitação pode ser inexigível mesmo quando há outros profissionais aptos, desde que o objeto demande características subjetivas e singulares” (*Licitações e Contratos Administrativos*, 2021).
- Celso Antônio Bandeira de Mello pontua que “serviços de natureza intelectual, como advocacia, possuem peculiaridades que inviabilizam critérios puramente objetivos de seleção” (*Curso de Direito Administrativo*, 2022).

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

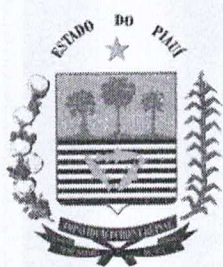
Conforme o art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a notória especialização é caracterizada pela comprovação de capacidade diferenciada do contratado. Essa comprovação pode incluir:

- Estudos e publicações relevantes na área de atuação;
- Experiência comprovada em projetos similares;
- Atividades desenvolvidas com alto grau de complexidade.

Comentários Adicionais:

- Adilson Abreu Dallari salienta que a confiança é elemento essencial em contratações de serviços jurídicos, devido ao impacto direto desses serviços na gestão pública (*Direito Administrativo Contemporâneo*, 2020).

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

081

- Marçal Justen Filho destaca que “a natureza do serviço de advocacia demanda autonomia técnica e liberdade intelectual, inviáveis em contextos de competição licitatória” (*Licitações e Contratos*, 2021).

Casos Hipotéticos e Práticos: A inclusão de cenários exemplificativos reforça a interpretação do conceito de notória especialização. Por exemplo, em uma situação em que um órgão necessita de defesa judicial especializada em causas tributárias de grande monta, seria inadequado realizar processo licitatório por menor preço, pois o sucesso da demanda depende da capacidade técnica e estratégica do advogado escolhido.

RECOMENDAÇÕES

1. **Publicação:** O extrato do contrato deve ser publicado no Diário Oficial, de acordo com o art. 175 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Cláusulas Contratuais:** O contrato deve prever:
 - Objeto detalhado da contratação;
 - Prazo para execução dos serviços;
 - Critérios de pagamento, incluindo condições de desempenho;
 - Penalidades por inadimplemento.
3. **Fiscalização e Relatórios:** Deve ser designado um fiscal de contrato para acompanhar a execução e garantir o cumprimento das obrigações contratuais, com elaboração de relatórios periódicos que documentem a qualidade e efetividade dos serviços prestados.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela legalidade da contratação direta da empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa CNPJ n.º 24.297.953/0001-21, com fundamento no art. 74, §3º, e art. 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A minuta contratual apresentada encontra-se em conformidade com os requisitos legais, podendo o processo prosseguir.

[Handwritten signature]



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Este parecer também destaca a importância de atender aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, assegurando transparência e alinhamento ao interesse público.

Wall Ferraz, Piauí, 13 de janeiro de 2025.

Maria Mirella de Moura Borges
Assessoria Jurídica da Câmara



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

083

MEMORANDO Nº 026/2025

Wall Ferraz, Piauí, 13 de Janeiro de 2025

De: Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Para: Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz

Assunto: Solicitação de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade

Senhor Presidente,

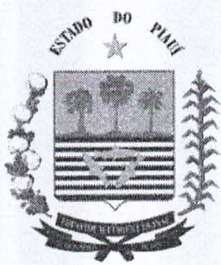
Em conformidade com o disposto no *caput* e no parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 14.133/2021, apresentamos à Vossa Excelência, para análise e ratificação, o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 004/2025, destinado à contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica.

1. Contextualização e Objeto da Contratação

A **Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI**, no exercício de suas funções administrativas e institucionais, necessita contar com o apoio técnico especializado para o **planejamento, execução e controle das atividades relacionadas a procedimentos licitatórios**, contratações diretas, gestão de contratos e demais rotinas administrativas correlatas, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021**.

O corpo técnico da Câmara é limitado em número de servidores e não dispõe, atualmente, de equipe com capacitação técnica suficiente para acompanhar, de forma autônoma e segura, todas as etapas exigidas pela nova legislação de licitações e contratos, que traz consigo diversas inovações, como a obrigatoriedade do planejamento completo, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, análise de riscos, pesquisas de preços referenciadas, gestão contratual estruturada e o uso de plataformas eletrônicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de **assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios** justifica-se pela necessidade de assegurar **legalidade, eficiência, segurança jurídica, economicidade e observância das boas práticas administrativas**, garantindo que os processos de aquisição de bens e



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

084

serviços essenciais à atuação legislativa ocorram conforme os princípios constitucionais e as normas vigentes.

Objeto da Contratação:

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos**, incluindo:

- Apoio na **elaboração de termos de referência, editais, minutas de contratos, atas de registro de preços e demais documentos técnicos** exigidos;
- **Acompanhamento técnico-jurídico de todas as fases do processo licitatório**, desde o planejamento até a homologação e adjudicação;
- **Orientação normativa e atualização quanto à legislação vigente** (Lei nº 14.133/2021, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, etc.);
- Elaboração de **pareceres, notas técnicas e relatórios**, conforme demanda;
- **Capacitação continuada** e orientação aos servidores da Câmara Municipal sobre procedimentos de contratação pública;
- Suporte na **plataforma eletrônica de compras públicas**, inclusive em pregões eletrônicos e contratações diretas.

2. Justificativa da Contratação e Inviabilidade de Competição

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios, conforme a nova Lei nº 14.133/2021, com vistas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI no que se refere à gestão de contratações públicas, planejamento das aquisições, elaboração de documentos técnicos e suporte jurídico-administrativo na condução de procedimentos licitatórios e contratações diretas.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

085

A inviabilidade de competição está amparada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do serviço.

O serviço em questão possui caráter técnico e intelectual especializado, por envolver:

- Análise e interpretação de legislação atualizada (especialmente a nova Lei de Licitações e Contratos);
- Elaboração de estudos técnicos, termos de referência, editais, minutas contratuais, justificativas e pareceres;
- Apoio na fase interna e externa de licitações e contratações diretas, exigindo domínio técnico-jurídico;
- Acompanhamento integral do processo licitatório, inclusive em pregões eletrônicos e SRP, de forma estratégica;
- Adequação da atuação legislativa aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, controle e publicidade.

A empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, inscrita no CNPJ nº 24.297.953/0001-21, possui notória especialização na prestação de serviços dessa natureza, devidamente comprovada por meio de experiência comprovada junto a órgãos da Administração Pública, capacitação técnica da equipe, portfólio de serviços e atuação consistente na orientação de entes legislativos municipais.

- A proposta apresentada está compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio, e a empresa reúne as condições técnicas e jurídicas para atender de forma eficiente às necessidades desta Câmara, não sendo identificados outros prestadores na região com perfil equivalente e experiência comprovada para a complexidade do objeto.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

086

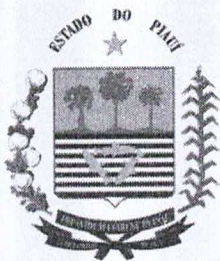
- Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, por se tratar de serviço singular, de natureza intelectual, prestado por empresa especializada, com experiência comprovada e preço compatível, sendo juridicamente cabível a contratação direta, por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4. Justificativa do Preço

A presente contratação tem valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, CNPJ nº 24.297.953/0001-21.

A justificativa do preço se fundamenta em:

1. Compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme consulta informal realizada junto a outras empresas que prestam serviços de natureza similar a câmaras municipais e órgãos públicos de pequeno porte, especialmente na região do Piauí e estados vizinhos;
2. O valor mensal contempla a prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual contínua, com dedicação regular à assessoria em licitações e contratações públicas, apoio integral aos processos licitatórios da Câmara, orientações técnicas, produção de documentos, treinamento e suporte permanente;
3. A contratação inclui serviços de natureza consultiva e operacional, com acompanhamento de todas as etapas dos processos licitatórios e contratações diretas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, além da adaptação e atualização de procedimentos internos da Câmara;
4. O valor está em consonância com os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, considerando a economia gerada pela



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

087

correta condução dos processos de contratação, a mitigação de riscos legais e a eficiência na gestão de recursos públicos.

Diante do exposto, considera-se que o preço apresentado é razoável, proporcional e compatível com o mercado, atendendo ao interesse público, conforme preconiza o art. 23, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e serve como base para a formalização da contratação por inexigibilidade.

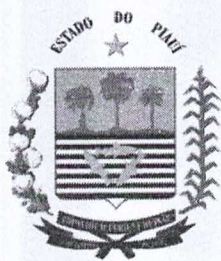
5. Documentação do Processo

O processo administrativo foi devidamente instruído, conforme exigido pelo parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- Justificativa da contratação e do preço;
- Parecer jurídico favorável à inexigibilidade;
- Pesquisa de mercado demonstrando a compatibilidade dos valores praticados;
- Atestados de capacidade técnica e currículo da contratada;
- Minuta do contrato, com as cláusulas necessárias para assegurar a execução eficiente do objeto contratado.

6. Importância da Ratificação

A ratificação de Vossa Excelência é indispensável para a formalização do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Tal medida assegura a continuidade das atividades administrativas e legislativas, garantindo o suporte jurídico necessário para atender às demandas legais e institucionais da Câmara Municipal.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Solicitamos, assim, a análise e posterior ratificação do processo, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e transparência, previstos na legislação vigente.

Wall Ferraz, Piauí, 13 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Mania do Socorro de Sousa Murais
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

089

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PROCEDIMENTO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE – Artigos 13, inciso III; 25, inciso II; e 26 da Lei nº 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JUNTO A TESOUREARIA, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTRATOS WEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ.

Base Legal: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA

CNPJ N.º 24.297.953/0001-21

Processo de Inexigibilidade nº 004/2025

A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Wall Ferraz, por meio de seu Presidente e com base na autorização da Sra. Maria do Socorro de Sousa Moraes, Ordenadora de Despesas, declara a abertura do presente processo administrativo para a contratação de serviços de consultoria e/ou Assessoria Jurídica, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está fundamentada no inciso II do Artigo 25 e no Artigo 13, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Esses dispositivos estabelecem que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente para serviços técnicos especializados, prestados por profissionais ou empresas com notória especialização, desde que tais serviços sejam essenciais para atender demandas específicas da Administração Pública.

Nos termos do Artigo 26, a formalização do processo exige:



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

090

1. Justificativa da contratação: Demonstração da necessidade do serviço e da adequação do contratado ao objeto demandado.
2. Fundamentação legal: Indicação expressa dos dispositivos legais que amparam a contratação.
3. Justificativa do preço: Comprovação da compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado.
4. Razões da escolha: Explicitação dos critérios que fundamentaram a seleção do contratado.

Além disso, o §1º do Artigo 25 da Lei nº 14.133/2021 define que a notória especialização do contratado deve ser comprovada por meio de:

- Experiência prévia e desempenho reconhecido em atividades similares;
- Estudos, publicações e qualificação técnica do profissional ou empresa;
- Aparelhamento técnico adequado à execução dos serviços demandados.

Dessa forma, o presente processo atende a todos os requisitos legais, garantindo a conformidade da contratação com as normas vigentes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública pela empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, inscrita no CNPJ nº 24.297.953/0001-21, com atuação comprovada no setor público municipal, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI nas seguintes áreas:

Tesouraria e execução orçamentária/financeira;

Departamento de pessoal (folha de pagamento, encargos e obrigações trabalhistas);



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Gestão e alimentação do Portal da Transparência, conforme exigências legais dos órgãos de controle;

Sistema de Contratos Web, com organização e assessoramento nos procedimentos de formalização contratual conforme a Lei nº 14.133/2021.

A contratação se justifica pela necessidade técnica da Câmara Municipal de dispor de apoio especializado e contínuo na execução dessas atividades, as quais exigem conhecimento atualizado da legislação vigente, padronização dos processos e cumprimento de obrigações legais, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), o Ministério Público, o eSocial, entre outros órgãos fiscalizadores.

A estrutura administrativa interna da Câmara é reduzida e não possui equipe técnica qualificada suficiente para absorver, com segurança e eficiência, todas as obrigações legais, contábeis e administrativas exigidas pela atual legislação, especialmente após a implementação da Lei nº 14.133/2021, que ampliou as exigências de planejamento, formalização, controle e transparência nos atos administrativos.

A empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa apresentou proposta vantajosa, com equipe técnica qualificada e comprovada atuação junto a outras Câmaras e Prefeituras do Piauí, possuindo conhecimento específico sobre os sistemas e normas exigidas pelo TCE-PI. Sua atuação contempla, ainda, acompanhamento técnico presencial e remoto, orientação na tomada de decisões administrativas, além de suporte documental e de alimentação em plataformas eletrônicas.

A contratação está respaldada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade da proposta, conforme preceituado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo medida que assegura a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência dos atos administrativos e o cumprimento das normas de controle externo.

RAZÕES DA ESCOLHA



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

002

A escolha da empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, inscrita no CNPJ nº 24.297.953/0001-21, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública junto à tesouraria, departamento de pessoal, portal da transparência e sistema de contratos Web da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – PI, justifica-se pela vantajosidade da proposta apresentada, pela capacidade técnica comprovada e pela notória atuação da empresa junto a órgãos públicos municipais, especialmente no Estado do Piauí.

A contratação foi estimada no valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Este valor foi considerado compatível com os preços praticados por outras empresas do setor, conforme levantamento de mercado e orçamento comparativo anexo aos autos.

A empresa i9 Consultoria apresentou proposta que contempla:

Suporte técnico e operacional contínuo (presencial e remoto);

Atendimento completo às exigências legais e técnicas do TCE-PI, com domínio dos sistemas: Licitações Web, Contratos Web, Portal da Transparência, RH Net, Contabilidade Pública e E-Social;

Apoio à implantação e operacionalização de rotinas conforme a Lei nº 14.133/2021, especialmente nos procedimentos de planejamento, execução e controle contratual;

Equipe multidisciplinar composta por profissionais com formação em contabilidade, administração pública, recursos humanos e direito administrativo;

Atuação comprovada junto a diversos órgãos públicos, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

003

A estrutura da Câmara Municipal de Wall Ferraz – PI é limitada e não dispõe de quadro técnico especializado para atender de forma adequada às crescentes exigências normativas e tecnológicas impostas pela legislação vigente. Por isso, a contratação de serviços técnicos especializados é medida indispensável para garantir eficiência, segurança jurídica e conformidade legal nas ações administrativas e financeiras da instituição.

Diante da proposta mais vantajosa, da experiência comprovada da contratada, da abrangência e qualidade técnica dos serviços ofertados, e da regularidade jurídica e fiscal da empresa, conclui-se pela escolha da i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa como prestadora dos serviços, em plena consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação dos serviços técnicos especializados a serem prestados pela empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, CNPJ nº 24.297.953/0001-21, é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Esse valor foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a outras empresas atuantes no mesmo ramo, cujos orçamentos se encontram anexos ao presente processo, evidenciando que a proposta apresentada pela empresa contratada está em conformidade com os preços praticados no setor, demonstrando razoabilidade e economicidade.

A proposta contempla um escopo abrangente de serviços técnicos, incluindo:

- Assessoria à tesouraria, com apoio na execução orçamentária, financeira e controle de empenhos;
- Consultoria no setor de pessoal, incluindo folha de pagamento, encargos e atendimento às obrigações do eSocial;
- Alimentação e regularidade do Portal da Transparência, conforme exigências da Lei Complementar nº 131/2009 e determinações do TCE-PI;



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

004

- Implantação, organização e acompanhamento de Contratos Web, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento técnico presencial e remoto com equipe qualificada e suporte contínuo.

O valor mensal praticado considera ainda encargos legais, tributos incidentes, custos operacionais com deslocamento, ferramentas de gestão e sistemas utilizados, além do suporte técnico integral oferecido pela equipe da empresa.

Assim, o valor proposto revela-se proporcional ao objeto contratado e vantajoso para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Wall Ferraz, Piauí, 14 de Janeiro de 2025.

Comissão Especial de Licitação

Maria do Socorro de Sousa Junior
Presidente



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

005

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ**

Processo: 006/2025-CEL

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

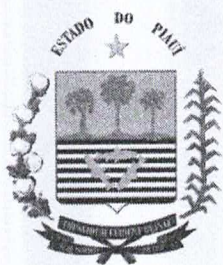
A Senhora Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade nº 2.899.662-SSP/PI e CPF nº 027.939.123-44, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Wall Ferraz – Piauí, designada conforme Portaria nº 005/2025, declara para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que analisou integralmente o Processo nº 004/2025-CEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e Assessoria Jurídica, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos legais correlatos.

Após análise documental, e considerando as disposições dos artigos 25, inciso II, 26 e 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da eficiência, publicidade e legalidade, conclui-se:

1. Regularidade Formal do Processo Administrativo:

O processo foi instruído de acordo com os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, contendo:

- Justificativa da contratação e do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único;
- Pesquisa de mercado que demonstra a compatibilidade dos valores propostos;
- Comprovação de inviabilidade de competição, fundamentada no art. 25, inciso II;
- Minuta contratual com as cláusulas essenciais previstas nos arts. 89 a 94 da Lei nº 14.133/2021;
- Parecer jurídico favorável à contratação direta.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

096

2. Verificação de Notória Especialização:

A contratada, Sra. I9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa - CNPJ n.º 24.297.953/0001-21, comprovou, por meio de atestados técnicos e formação acadêmica, sua notória especialização na prestação de serviços para administrações públicas.

3. Conclusão da Análise:

Após análise técnica e jurídica, o processo administrativo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, atendendo às fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, e, portanto, apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, apto a gerar despesas, com ressalvas descritas no parecer de controle interno anexo.

() Revestido de falhas graves, não apto a gerar despesas, conforme ilegalidades apontadas no parecer de controle interno anexo.

Declaração de Responsabilidade:

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização funcional, administrativa e criminal, incluindo a comunicação ao Ministério Público do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para as providências cabíveis.

Wall Ferraz, Piauí, 14 de Janeiro de 2025.

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues

Controladora Interna

Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz – Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

097

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da **CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**, é de confiança.

RESOLVE:

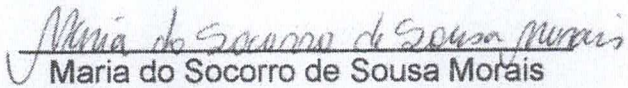
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 085.829.563-63, para o cargo de **Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

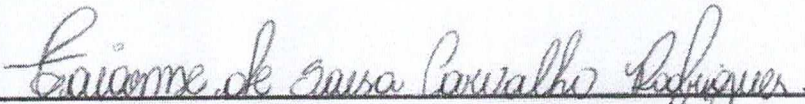
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.


Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

crente em 03/01/25



Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camarawallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



098



ID: 0A96599CB1C14
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 06/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor de Comunicação da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RIAN FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 063.785.453-59, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

assinada em 03/01/25

Assessor de Comunicação de Wall Ferraz Piauí
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camaravallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 07621CACBA7A4
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 04/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Assessor Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora KAYLANNE VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 075.786.153-94, para o cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

assinada em 03/01/25

Kaylanne Vitória de Sousa Ribeiro
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camaravallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 2633FAFFF7664
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 03/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR BATISTA DE CARVALHO SOUSA, portador do CPF nº 102.933.653-93, para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camaravallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



ID: 8C88E74A6E744
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro
CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

Portaria 05/2025

Wall Ferraz Piauí, 03 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e fulcro na legislação pertinente:

Considerando que o cargo de Controlador Geral da CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, é de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF nº 085.829.563-63, para o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

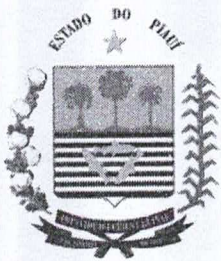
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí – Estado do Piauí.

Wall Ferraz Piauí (PI), 03 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Wall Ferraz - PI

assinada em 03/01/25

Taianne de Sousa Carvalho Rodrigues
Rua Pedro Mendes Borges, SN – Bairro Centro – CEP 64.548-000 email camaravallferraz@gmail.com
– CNPJ 02.356.473/0001-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

049

MEMORANDO Nº 016/2025

Wall Ferraz, Piauí, 14 de Janeiro de 2025

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Assunto: Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regula a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados, com notória especialização, e tendo em vista a solicitação formal da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, datada de 05/01/2025, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 004/2025, destinado à contratação de serviços jurídicos especializados.

O objeto da contratação consiste na Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, indispensáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme descrito no referido processo. O contrato terá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, sendo a contratada a empresa I9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa - CNPJ n.º 24.297.953/0001-21.

A ratificação é fundamentada pela regularidade do processo administrativo, que demonstra:

1. Inviabilidade de competição: A natureza singular dos serviços de consultoria e assessoria e a necessidade de conhecimento técnico especializado justificam a contratação direta, nos termos da legislação vigente.
2. Pesquisa de mercado e compatibilidade de preços: O valor contratado está em conformidade com os valores praticados para serviços similares, conforme pesquisa realizada.
3. Saldo orçamentário: Há disponibilidade orçamentária para arcar com as despesas, garantindo o atendimento pleno às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico, assim, o presente processo administrativo, autorizando a formalização do contrato nos termos das disposições legais aplicáveis e em observância aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Moraes
Maria do Socorro de Sousa Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz – Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

160

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

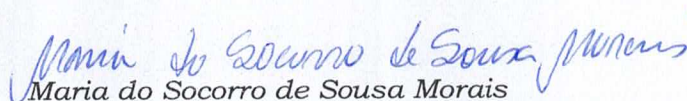
O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação do serviço jurídico. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Especial de Licitação desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CEL, com a contratação da empresa I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA - CNPJ N.º 24.297.953/0001-21, para realizar os serviços de Assessoria da Câmara Municipal de Vereadores, com o valor global mensal de 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz (PI), 14 de Janeiro de 2025.


Maria do Socorro de Sousa Morais

Presidente da Câmara



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

101

Wall Ferraz Piauí, 14 de Janeiro de 2025

MEMORANDO Nº 041/2025

Do: **PRESIDENTE DA CEL**

Para: **I9 CONSULTORIA & ASSESSORIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA –**

CNPJ N.º 24.297.953/0001-21.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021, estamos encaminhando a V. S^a, para **apreciação e chancela**, o Contrato nº 004/2025, referente contratação de Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, que deverá ser devolvido em tempo hábil, a fim de que sejam processadas as alterações por ventura sugeridas.

Atenciosamente,

Maria do Socorro de Sousa Mendes
Presidente da CEL



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

102

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Base Legal: art. 74, inciso III e art. 75, §1 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios para Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento dos processos da Câmara Municipal de Vereadores. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da comissão, com a contratação da empresa i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, CNPJ n.º 24.297.953/0001-21, para realizar os serviços acima mencionados, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz, Estado do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



ID: 0A8B801FE48F4

Praça Nê Luz, 323, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-51PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeira do Piauí - PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 016/2025, de 03 de janeiro de 2025. Toma público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 009/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA E SUAS SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Nê Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí - PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 de fevereiro de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), no site eletrônico: <https://bno.org.br/>

Palmeira do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2025.

João Victor de Oliveira e Silva
PregoeiroEstado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
Base Legal: art. 74, inciso III e art. 75, §1 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios para Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento dos processos da Câmara Municipal de Vereadores. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão desta Casa Legislativa.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da comissão, com a contratação da empresa 19 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa, CNPJ nº 24.297.953/0001-21, para realizar os serviços acima mencionados, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wall Ferraz, Estado do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS/66164850304
Assinada de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS/66164850304
Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail camerawallferraz@gmail.com - CNPJ 02.356.473/0001-51

ID: 8A8139FD9BBC4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2025

Forma de contratação direta: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025

Base Legal: art. 74, inciso III e art. 75, §1 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: 19 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa

CNPJ nº 24.297.953/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios para Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

Valor: R\$ 6.000,00 mensal.

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS/66164850304
Assinada de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS/66164850304

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 02.356.473/0001-51
Rua Pedro Mendes Borges, SN - Centro
CEP - 64.548-000 - Wall Ferraz - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2025

Forma de contratação direta: Dispensa de Licitação n.º 001/2025

Base Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: Ozanan Pinheiro Rufino Gonçalves

CPF nº 052.015.653-60

Objeto: Locação de 1 (um) veículo para Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

Valor: R\$ 5.000,00 mensal.

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS/66164850304
Assinada de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS/66164850304

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí

Rua Pedro Mendes Borges, SN - Bairro Centro - CEP 64.548-000 e-mail camerawallferraz@gmail.com - CNPJ 02.356.473/0001-51

(Continua na página seguinte)



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

CONTRATO DE SERVIÇOS N° 003/2025

CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.

Por meio do presente instrumento particular o CONTRATANTE e CONTRATADO abaixo qualificados firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, oriundo do processo administrativo n.º 003/2025, processo de inexigibilidade n.º 003/2025, à vista do que dispõem os artigos 1º., inciso IV, 5º., inciso II, todos da Constituição Federal; Artigo 74, inciso III da lei n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021; artigos 81,82,1.025,1.029, 1.080 e 1.092 do Código Civil Brasileiro; Decreto – Lei n.º. 9295 de 27 de maio de 1946, Resolução do CFC n.º. 825 de 30 de junho de 1.998 e Art. 61 da Resolução n° 27/2016 do TCE-PI mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.356.473/0001-51, sito a Rua Pedro Mendes Borges, s/n, bairro centro, CEP-64.548-000, e-mail: camarawallferraz@gmail.com, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pela Presidente em exercício, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS**, portadora do CPF 327.245.193-53 e documento de identificação pessoal R.G. n.º 2.120.366 – SSP/PI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Teresinha Rufino, n.º 335, CEP-64.548.000, zona urbana, do município de Wall Ferraz, Estado do Piauí.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

105

CONTRATADO: i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa CNPJ n.º 24.297.953/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22800621539, situada na Rua Crispiniano Araújo, 377, Bairro Alto da Matriz, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, representada pelo Proprietário, o Sr. **José Francisco de Sousa**, portador do C.P.F. n.º 045.702.623-50 e da Cédula de Identidade n.º 6.333.628/SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Crispiniano Araújo, 377, Bairro Alto da Matriz, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes, estado do Piauí.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WALL FERRAZ.

CLAÚSULA PRIMEIRA - O contratante se obriga a pagar a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais que serão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com recursos da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, que deverá ser paga até o 10º dia útil do mês subsequente à realização do serviço, cuja cobrança se efetivará através da emissão de nota fiscal para liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O não pagamento até a data supracitada permitirá ao contratado acrescer mais 0,33% (Zero, Trinta e Três por cento) ao dia até o limite de sessenta dias de multa e 1% (um por cento) de juros, por mês de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá o CONTRATADO, para a cobrança de seu crédito, valer-se de firma especializada ou de profissionais de advocacia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Vencidas e não pagas duas ou mais parcelas, caracterizando inadimplência, a critério do CONTRATADO, poderá ser encerrada a prestação de serviços de Assessoria contábil, independentemente da exigibilidade do débito vencido, nos termos do disposto no art. 1092, do Código Civil.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

106

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento das obrigações financeiras do CONTRATANTE comprovar-se-á mediante apresentação de comprovante que individualize a obrigação quitada.

PARÁGRAFO QUINTO – O encerramento da execução dos serviços de assessoria contábil será comunicado por correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) ao CONTRATANTE, na mesma data estará à disposição do CONTRATANTE os documentos legais do beneficiário do presente contrato, de modo a permitir-lhe a transferência da execução dos serviços para outro profissional ou escritório. Ocorrendo o encerramento da execução do Contrato estará este rescindido, sem prejuízo da cobrança do crédito do CONTRATADO.

CLAÚSULA SEGUNDA - Os serviços eventuais e extra-contrato não constantes deste instrumento serão cobrados separadamente pelo contratante e vencerão na entrega dos serviços contratados, salvo acordo à parte, e o não pagamento obrigará o contratante aos acréscimos, previstos na cláusula primeira, parágrafo primeiro, deste contrato.

CLAÚSULA TERCEIRA - Os serviços ora acertados, constantes do objeto deste contrato, serão executados na sede do contratado situado à rua São Sebastião, n.º 89, bairro centro, CEP 64.600-108, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contratado se compromete a executar os serviços na sede da Câmara ou outro endereço qualquer mediante ressarcimento das despesas com transporte, alimentação e outras.

CLAÚSULA QUARTA - O contratado executará os serviços em conformidade com os documentos e demais dados que o contratante entregar. Havendo evidências de falta de tais elementos por parte do contratante, poderá o contratado suspender a execução dos serviços.

CLAÚSULA QUINTA - O contratante poderá, a qualquer momento, suspender o pagamento de honorários e mesmo não realizá-los, se verificar que os serviços contratados não foram e/ou não estão sendo executados.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

107

CLAÚSULA SEXTA - A responsabilidade civil e profissional do contratado, fixa-se nos serviços profissionais que executar, nos termos deste contrato, no Código Civil e na Legislação - aplicável ao caso.

CLAÚSULA SÉTIMA - Para maior garantia das partes e no resultado dos interesses, na eventual rescisão deste contrato, amigável ou não, deverá a parte que der causa a rescisão, comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, para se isentar de qualquer ônus.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para efetivação da rescisão de que trata esta Cláusula, caso o CONTRATANTE tome a iniciativa de rescindir:

a) deverá estar quite com suas obrigações financeiras até o mês da rescisão inclusive.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efetivação da rescisão por iniciativa do CONTRATADO:

a) deverá estar atualizado o serviço de assessoria contábil até o mês da rescisão inclusive.

CLÁUSULA OITAVA - Os impressos e demais emolumentos utilizados na prestação dos serviços profissionais será de responsabilidade do contratado.

CLAÚSULA NONA - O prazo de vigência deste contrato encerrará em 31.12.2025.

CLAUSULA DÉCIMA - Este instrumento poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65, da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este **Contrato**.



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

108

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Picos-PI, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, renunciando-se expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, mandaram lavrar o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, data e forma, que vão assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Picos (PI), 10 de janeiro de 2025.

**MARIA DO
SOCORRO DE
SOUSA**
MORAIS:66164850304

Assinado digitalmente por MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304
DN: cn=MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MORAIS:66164850304, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, email=GILSONFI433@GMAIL.COM
SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103;
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO);
OU=videoconferencia; CN=MARIA DO SOCORRO DE
SOUSA MORAIS:66164850304

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz
Contratante

J F DE SOUSA
ASSESSORIA:24297953000121

Assinado digitalmente por J F DE SOUSA
ASSESSORIA:24297953000121
DN: cn=J F DE SOUSA ASSESSORIA:24297953000121,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=JOSE.SOUSA.GO@GMAIL.COM
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=SIMPPLICIO MENDES;
OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=videoconferencia;
CN=J F DE SOUSA ASSESSORIA:24297953000121

José Francisco de Sousa
Proprietário
i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa
CNPJ n.º 24.297.953/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª. _____ CPF Nº. _____

Assinatura _____

2ª. _____ CPF Nº. _____

Assinatura _____



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

Rua Pedro Mendes Borges, SN – Centro

CEP - 64.548-000 – Wall Ferraz - Piauí

109

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2025

Forma de contratação direta: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025

Base Legal: art. 74, inciso III e art. 75, §1 da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz Piauí

Contratado: i9 Consultoria & Assessoria Pública Administrativa

CNPJ n.º 24.297.953/0001-21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos licitatórios para Câmara Municipal de Vereadores de Wall Ferraz, Estado do Piauí.

Valor: R\$ 6.000,00 mensal.

Fonte: 500 - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí.

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Sousa Morais
Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz Piauí



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

CNPJ: 02.356.473/0001-51

111

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente, o Processo Administrativo nº 004/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025, numerado de 001 a 111, contando com esta folha, teve o seu encerramento nesta data, pelo que firmo este documento.

Wall Ferraz Piauí, 14 de Janeiro de 2025.

Marina do Socorro de Sousa Mourais
Presidente da CEL